



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 4787/2019

Ubá, 25 de setembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: LATICÍNIOS DUVALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 66.218.322/0001-10

PA/Nº: 00150/2004/004/2019

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o indeferimento do Processo Administrativo nº. 00150/2004/004/2019 do empreendimento LATICÍNIOS DUVALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 66.218.322/0001-10, com base nos termos do Parecer Único nº 0601316/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 24/09/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

ANA MARIA MANZO
RUA LAURO SODRE MENDES - Nº 149
BAIRRO: SÃO PAULO
CEP: 37.110-000
ELOI MENDES - MG